



rbcomunicaçãovisual

A empresa mais completa da região

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 055/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019**

#### RECURSO

A empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **27.232.288/0001-86** por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ HUMBERTO CRUVINEL BORGES**, com RG de nº **M8-493-949** e CPF nº **037.365.776-56**, participou do prego em epigrafe e vem respeitosamente, tempestivamente e motivadamente por meio deste, entrar com recurso sobre a decisão desta comissão no que tange a classificação de propostas em desacordo com o objeto solicitado no edital, são elas:

1 - Item 7.1 letra c) diz "Em anexo planilha, contendo quantidade, unidade, descrição, marca valor unitário e valor global dos produtos ou serviços, contendo todas as especificações do Objeto obrigatoriamente atendendo às exigências mínimas descritas no Anexo I deste edital";

2 - Termo de Referência Anexo I letra e) "A empresa vencedora do certame deverá instalar sem nenhum custo adicional, softwares de bilhetagem e gestão de monitoramento, licenciado para o Município de Perdizes MG, informando em sua proposta comercial a **marca e modelo** e contemplando as seguintes..."  
Grifo nosso.

3 - E na tabela da proposta comercial está uma coluna solicitando a informação das marcas e conseqüentemente modelo, pois o edital tem exigências mínimas que se observado apenas a marca não temos condições de avaliar se o equipamento é adequado ou não.

Como demonstrado acima, o edital em três oportunidade solicita a marca e o modelo dos produtos ofertados.

A empresa **AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **11.770.656/0001-00** não apresentou a marca dos equipamentos, apenas dos softwares, claramente deveria ser desclassificada;

A empresa **GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.104.324/0001-99** apresentou apenas a marca, e não o modelo para os equipamentos e para os softwares uma solução governa sem nome, que segundo seus representantes

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

**(34) 3224 0707**



rbcomunicaçãovisual

A empresa mais completa da região  
a empresa desenvolve soluções, também em desacordo com o edital que solicita  
cotação de produto pronto e acabado e não uma solução a ser desenvolvida;

A empresa GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº  
22.924.085/0001-37 Não apresentou qual a solução de GED será ofertada, tornando sua  
proposta incompleta;

A empresa VENDOR COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 27.193.666/0001-60  
Não apresentou marcas e modelos dos equipamento, mesmo caso da empresa AGMR.

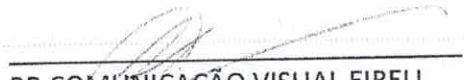
Como demonstrado acima, não há dúvidas que estas empresas não poderiam ir adiante  
no certame, matéria esta que foi discutida pela comissão que interrompeu o certame e  
retornou as 13 horas classificando todas as proposta.

Com esta classificação esta comissão excluiu empresas que cumpriram na integra o  
edital contemplando empresas que por desatenção ou pouco conhecimento dos solução  
apresentaram proposta dúbias e viciosas, motivos pelos quais nossa empresa impetra  
este recurso.

Uberlândia, 1 de julho 2019.

Sem mais para este,

Atenciosamente

  
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI  
CNPJ: 27.232.288/0001-86  
JOSÉ HUMBERTO CRUVINEL BORGES  
CPF: 037.365.776-56

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

**(34) 3224 0707**